EMENDA MODIFICATIVA Nº 011/2018

AUTORIA: Comissão Geral: Alan Rodrigo Apio/PR – Relator "Ad hoc" e Fernando de Melo Quintanilha/PRB - Membro.

Modifica-se o **Art. 44º** no Projeto de Resolução nº 001, de 13 de março de 2018:

Onde lia-se:

"Art. 44 - Na primeira Sessão Ordinária de cada início de legislatura e do biênio seguinte, a Mesa Diretora procederá à escolha, em Plenário, através de votação nominal, de 05 (cinco) Vereadores Titulares e 02 (dois) Vereadores Suplentes, que farão parte da Comissão Geral da Câmara Municipal, para o mandato de 02 (dois) anos. (Alterado pela Resolução nº 008/2009)."

Passa-se a ler:

***"Art. 44 -** Na primeira Sessão Ordinária de cada início de legislatura e do biênio seguinte, a Mesa Diretora procederá à escolha, em Plenário, através de votação nominal, de 05 (cinco) Vereadores Titulares e 02 (dois) Vereadores Suplentes que serão qualificado como 1º e 2º suplente e que farão parte da Comissão Geral da Câmara Municipal, para o mandato de 02 (dois) anos. (Alterado pela Resolução nº 008/2009)."*

J U S T I F I C A T I V A

Oral.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 17/9/18

Sala da Comissão Geral, aos 10 de setembro de 2018.

Alan Rodrigo Apio/PR
Relator "Ad hoc"

Fernando de Melo Quintanilha/PRB
Membro

PROTOCOLO DA SESS
Nº 411 LV. FL.
DATA 17/09/18